SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3503/2015

À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026474/2015-18,

RESOLVE

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora NAZARE DE FATIMA FLORA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital João de Barros Barreto – HUJBB, nos termos do Artigo 03°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de outubro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão Pró-Reitora